

N.º ORDEM	ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA	TOTAL INDEXANTE OU INÍCIO/FIM FUNDAMENTAÇÃO ECONOMICO-FISCAL (2016 atualizado até 2021, Lei n.º 15/2019, de 29 de Dezembro)		I - FIXADA POR DIPLOMA LEGAL				II - BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)				II - DESINCENTIVO/REGULAÇÃO		III - CUSTO DA ACTIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)		CUSTOS DIRECTOS						CUSTOS INDIRECTOS												FUTUROS INVESTIMENTOS (C)												
							Componente Variável		Componente Fixa		Base Legal		Valor		Coeficiente		Valor		Coeficiente		CAPL		CUSTOS DIRECTOS		MÃO-DE-OBRA DIRECTA		REINTEGRAÇÕES		TERCEIROS		OUTROS C. DIRECTOS		CUSTOS ESPECÍFICOS		CUSTOS INDIRECTOS		MÃO-DE-OBRA INDIRECTA			APLICAÇÕES DE SUPORTE		REINTEGRAÇÕES E ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		ATENDIMENTO		ARQUIVO		INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO		OUTROS CUSTOS INDIRECTOS	
							VALOR	UNIT.	VALOR	UNIT.	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
CAPÍTULO I																																																			
SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS																																																			
...																																																			
SECÇÃO I																																																			
SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS																																																			
SUB-SECÇÃO II																																																			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO																																																			
8	1.º	2			Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Portal do Empreendedor relativos a Meras Comunicações Prévias	15,00 €	0,00 €	15,51 €									X	15,51 €		14,97 €	9,01 €	0,20 €			5,77 €			0,54 €	- €	- €		0,29 €		0,23 €		0,01 €		- €		0,01 €											
9	1.º	3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,00 €	0,00 €	10,64 €									X	10,64 €		10,37 €	4,50 €	0,10 €			5,77 €			0,27 €	- €	- €		0,15 €		0,11 €		0,01 €		- €		0,00 €											
SUB-SECÇÃO IX																																																			
INSTALAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS																																																			
13	11.º				Alterações excepcionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário)	13,00 €	0,00 €	13,75 €									X	13,75 €		13,21 €	7,21 €	0,23 €			5,77 €			0,54 €	- €	- €		0,34 €		0,18 €		0,01 €		- €		0,01 €											
17	12.º				Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de Abril,	75,00 €	0,00 €	75,56 €									X	75,56 €		74,54 €	15,76 €	0,39 €			58,39 €			1,02 €	- €	- €		0,59 €		0,39 €		0,02 €		- €		0,02 €											
SUB-SECÇÃO X																																																			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO																																																			
21	32.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévias com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:	50,00 €	0,00 €	60,83 €									X	60,83 €		59,19 €	23,95 €	0,66 €			34,58 €			1,63 €	- €	- €		0,98 €		0,80 €		0,04 €		- €		0,02 €											
22		1			Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, ou localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público;		-	-									-	-	-	-	0,00 €			-	-	-		-	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €													
23			a)		Acresce, por cada evento, até um máximo de 10 eventos anuais	5,00 €	6,71 €	0,00 €			X	5,00 €		X	1,71 €					1,57 €	1,50 €	0,07 €			0,00 €			0,14 €	- €	- €		0,10 €		0,04 €		0,00 €		- €		0,00 €											
24			b)		Anual ou fracção, acresce	250,00 €	338,78 €	0,00 €			X	250,00 €		X	88,78 €					81,56 €	78,14 €	3,42 €			0,00 €			7,22 €	- €	- €		5,07 €		1,95 €		0,12 €		- €		0,08 €											
25				2	Em instalações fixas nas quais ocorram menos de 10 eventos anuais.	300,00 €	315,37 €	0,00 €			X	300,00 €		X	15,37 €					14,12 €	13,52 €	0,59 €			0,00 €			1,25 €	- €	- €		0,88 €		0,34 €		0,02 €		- €		0,01 €											
CAPÍTULO IX																																																			
UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL																																																			
...																																																			
SECÇÃO III																																																			
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO																																																			
SUB-SECÇÃO I																																																			
TAXA FIXA PELA APRECIACÃO E EMISSÃO DE LICENÇA PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - REGIME GERAL																																																			
35	97.º				Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público	58,00 €	0,00 €	58,33 €									X	58,33 €		56,71 €	21,44 €	0,69 €			34,58 €			1,61 €	- €	- €		1,02 €		0,54 €		0,03 €		- €		0,02 €											
SUB-SECÇÃO II																																																			
TAXA FIXA PELA APRECIACÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO																																																			
39	98.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévias com Prazo para ocupação do espaço público	50,00 €	0,00 €	55,81 €									X	55,81 €		54,40 €	19,22 €	0,59 €			34,58 €			1,41 €	- €	- €		0,88 €		0,48 €		0,03 €		- €		0,02 €											
SUB-SECÇÃO III																																																			
OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 97.º, ART.º. 98.º OU N.º 2 DO ART.º. 1.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)																																																			
43	99.º				Ocupação do espaço público		-	-									-	-	-	-	0,00 €			-	-	-		-	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €												
44		1			Por motivo de obras		-	-									-	-	-	-	0,00 €			-	-	-		-	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €												
45			a)		Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,25 €	1,25 €	0,00 €				X	1,25 €		0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €			0,00 €			0,00 €	- €	- €		- €		- €		- €		- €		- €											
46			b)		Andaimes, por mês e por m2	1,00 €	1,00 €	0,00 €				X	1,00 €		0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €			0,00 €			0,00 €	- €	- €		- €		- €		- €		- €		- €											
47			c)		Gruas, por mês e por m2	100,00 €	100,00 €	0,00 €				X	100,00 €		0,00 €					0,00 €	0,00 €	0,00 €			0,00 €			0,00 €	- €	- €		- €		- €		- €		- €		- €											



